

matricula  
22.167

ficha  
1


São Paulo, 25 de agosto de 19 80.

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA n.º. 4, localizada no 4º andar ou 5º pavimento do "EDIFÍCIO AZALÉA", do "CONJUNTO JARDIM AVENIDA", sito à Avenida Paes de Barros, n.º. 828, no 3º SUBDISTRITO ALTO DA MOOCA, possuindo uma área útil de 234,45m2., uma área comum de 64,80m2., totalizando 299,75m2., a essa unidade cabe uma fração ideal de terreno de 2,05767% e o direito a uma VAGA na garagem coletiva, localizada nos sub-solos do conjunto, já incluída na fração ideal da unidade.

CONTRIBUINTE: n.º. 032.048.0073-3.

PROPRIETÁRIO: O Espólio de LUIZA DE JESUS FERREIRA, C.I.C. sob n.º. 006.908.058-53, representado pelo inventariante do Espólio de Olívio D'Assumpção Ferreira, C.I.C.n.004.911.878-15, ANTONIO ASSUNÇÃO FERREIRA, brasileiro, casado, industrial, RG.n.1.370.023, e CPF. n. 001.805.808-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Itaperima, n.º. 470.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º. 95.334, deste Cartório.

  
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.01- M. 22.167 , em 25 de agosto de 1.980.

De conformidade com o Formal de Partilha expedido em 12 de dezembro de 1.979, e aditado em 27-6-1.980, pelo Cartório do 6º Ofício da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimentos de OLÍVIO D'ASSUMPTÃO FERREIRA que também era conhecido por OLÍVIO ASSUMPTÃO FERREIRA, e de sua mulher, LUIZA DE JESUS FERREIRA, que também foi conhecida por LUIZA DE JESUS ou LUIZA COSTA, (cujos óbitos ocorreram, respectivamente aos 26-4-1.959 e 30-5-1.971, os quais eram casados sob o regime da comunhão universal de bens), tendo sido a partilha homologada por sentença de 23-11-1.979, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 6a. Vara da Família e das Sucessões desta Capital, Dr. Evilásio Lustosa Goulart, transitada em julgado, SE VERIFICA que, o IMÓVEL pertencente ao Espólio de Luiza de Jesus Ferreira, avaliado em Cr\$ - - \$1.006.817,00, foi PARTILHADO aos seguintes herdeiros: 1) FLORENCIA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG.n.3.756.731, casada pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei n.6.515/77, com PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, industrial, RG.n.3.756.320, inscritos no CPF. sob o n.100.232.328-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, n.º. 828, 4º andar, e 2) Espólio de MANOEL MOREIRA, representado pela viúva-meeira e inventariante, her

(continua no verso)

matrícula

22.167

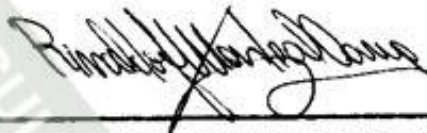
ficha

1

verso

deira-filha dos autores da herança, Cândida Ferreira Moreira, brasileira, do lar, RG.n.947.119, e CPF.n.619.873.488-20, domiciliada e residente nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, n.828, 4º andar, na proporção de METADE IDEAL do valor de Cr\$503.408,50, a cada um.- Valor Venal, Cr\$2.356.466,00.

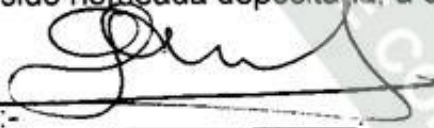
REGISTRADO POR:



**RINALDO JOSÉ MONTEALBANO**  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Av. 02, em 12 de junho de 2015- (PRENOTAÇÃO nº 360.580 de 03/06/2015).

Da Certidão expedida aos 03/06/2015, pela 21ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Despesas Condominiais (processo nº 1015859-79.2013.8.26.0100), na qual figuram como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AZALÉA, inscrito no CNPJ/MF nº 55.219.166/0001-95, e como executada: FLORENCIA FERREIRA DOS SANTOS, já qualificada, verifica-se que a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel matriculado foi PENHORADA. Sendo de R\$106.600,69 (cento e seis mil e seiscentos reais e sessenta e nove centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada.



**Geovane Nasc. Floriano**  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-